



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número dezesseis da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Fabício de Sá Xavier, Jocimar Vaz Freire, Carlos Magno da Silva Peres, Aimoré da Silva Almeida, Caio Rocha de Souza, Hugo Fernandes, Marcelo Souto Padilha, Marcus Felipe Mercante Linhares, Maurício Sant'Ana Soares e Sérgio Adrian de Souza**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Fabício de Sá Xavier, solicitou ao Vereador Jocimar Vaz Freire, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foi registrada a ausência do Vereador Genessi Rodrigues da Silva. Justificada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Aimoré da Silva Almeida, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Provérbios 29, Versículos de 16 à 19. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 25 de março de 2021. O Vereador Fabício de Sá Xavier esclareceu que estamos antecipando a Reunião Ordinário do dia 29 de março, conforme foi acordado em Plenário. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Caio Rocha de Souza - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizada a limpeza e retirada de entulhos da Rua Bernardino Cardoso Dias, no Bairro Vila Nova. Deferido. 02) Vereador Aimoré da Silva Almeida - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizada a retirada do lixo localizado próximo ao Campinho da Comunidade de Areias. Deferido. 03) Vereador Aimoré da Silva Almeida - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que sejam realizados os devidos reparos na Rua Projetada no Distrito de Paraíso do Tobias (elevado perto do antigo Campinho). Deferido. 04) O Vereador Aimoré da Silva Almeida solicitou que fosse feita uma Moção de Pesar em nome da Câmara Municipal aos familiares do Sr. Paulo Schelck, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 05) Vereador Sérgio Adrian de Souza solicitou uma Moção de Aplausos para os profissionais da saúde que trabalham direto na tenda em combate ao COVID-19, os parabenizando pelo excelente trabalho que eles vêm prestando no Município de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2

Miracema. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 06) Vereador Sérgio Adrian de Souza solicitou um Diploma de Honra ao Mérito os policiais do Município de Miracema abaixo listados pelo excelente trabalho que eles vêm prestando no Município de Miracema. Comandante de Miracema, 1º TEN. PM RG 83.097 - Nielsen da Silva Fonseca; 2º SGT PM RG 65.570 - Ademilson Costa dos Santos; 2ºSGT PM RG 79.330 - Fabrício Benites Pinto Ribeiro; CB PM RG 88.537 - Savio Martins de Sá; CB PM RG 92.189 - Rafael de Azevedo Moreira; CB PM RG 96.052 - Arthur Antunes Coimbra Bernardo Silva; CB PM RG 97.938 - Elias da Silva Junior. 07) Vereador Maurício Sant'Ana Soares - Ao Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que sejam acertados os pagamentos retroativos dos aposentados, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2020, tendo em vista que a Lei do reajuste foi votada em março retroagindo seus efeitos a janeiro. Deferido. 08) Vereador Maurício Sant'Ana Soares - Ao Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja estudada a possibilidade de realizar um Concurso Público no Município de Miracema. Deferido. 09) Vereador Jocimar Vaz Freire solicitou uma Moção de Aplausos para a Guarnição da Polícia Militar, os parabenizando pelo grande trabalho realizado no dia de hoje, com a apreensão de armas e entorpecentes no Município de Miracema. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 10) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Diretora do DEMUTRAN - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja instalada uma placa de "carga e descarga" na Rua Francisco Procópio (ao lado do ponto de táxi) com o obtivo de atender os lojistas da Rua Marechal Floriano Peixoto, tendo em vista que a falta de sinalização do local está causando diversos transtornos na via pública. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 02 (dois) Projetos de Lei: O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que os dois Projetos de Lei tem o objetivo de valorizar os profissionais de contabilidade e solicitou que ambos fossem votados em primeira e única votação, o que foi aprovado por unanimidade. **01)** Projeto de Lei que Inclui no Calendário de Datas Comemorativas do Município, o Dia Municipal do Profissional da Contabilidade e o Dia do Contador. Autoria: Vereador Fabrício de Sá Xavier e Vereador Genessi Rodrigues da Silva. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.932, de 26 de março de 2021. O Prefeito do Município de Miracema faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Municipal sanciono a seguinte Lei. Art. 1º- Fica incluído no Calendário de Datas Comemorativas do Município criado pela Lei nº 1.421, de 18/04/2013, o Dia Municipal do Profissional da Contabilidade e o Dia do Contador, a serem celebrados, anualmente, nas seguintes datas: I – Dia 25 de abril o Dia do Profissional da Contabilidade; II – Dia 22 de setembro Dia do Contador. Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **02)** Projeto de Lei que Dispõe sobre o atendimento preferencial aos profissionais da contabilidade no âmbito das repartições públicas do Município de Miracema, e dá outras providencias. Autoria: Vereador Fabrício de Sá Xavier e Vereador Genessi Rodrigues da Silva. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.933, de 26 de março de 2021. O Prefeito do Município de Miracema faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei. Art. 1º- Fica garantido aos profissionais da Contabilidade, no exercício da profissão, atendimento preferencial, bem como acesso prioritário e diferenciado às repartições públicas e empresas concessionárias de Serviços Públicos do Município. Parágrafo Único: São considerados profissionais da contabilidade aqueles legalmente habilitados e regularmente inscritos junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado, na qualidade de Contadores e/ou Técnicos em Contabilidade, sendo necessária a apresentação da respectiva carteira de identidade profissional válida. Art. 2º- A garantia do atendimento preferencial, se dará estritamente para o desenvolvimento de sua atividade profissional, no exercício de suas atribuições legais, em representação aos seus clientes, tendo direito, especialmente: I – Ao atendimento, sempre que possível, realizado em ponto de atendimento diverso do realizado para o público em geral, em guichê próprio, ou, em sua impossibilidade, através acesso de prioritário e diferenciado; II – Ao atendimento, em local próprio, durante o horário de expediente e independentemente de distribuição de senhas; III – À possibilidade de protocolo para fins de solicitação de mais de um serviço por atendimento; IV – À protocolização de documentos e petições independentemente de agendamento prévio. Art. 3º- Os órgãos descritos no artigo 1º terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente, para implementar e operacionalizar o atendimento preferencial; devendo dar ampla publicidade, em parceria com os órgãos de representação do segmento. Art. 4º - O Poder Executivo terá o prazo estabelecido de

